

VODAFONE TELECEL — COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 02424/910516; identificação de pessoa colectiva n.º 502544180; inscrição n.º 49; número e data da apresentação: 13/020621.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação de revisor oficial de contas, em 30 de Junho de 2000. Período: triénio de 1 de Abril de 2000 a 31 de Março de 2003.

Ledo, Morgado e Associados, SROC, Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61, 13.º, Porto.

12 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*. 2005037052

SONICEL — ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 68 524/880517; identificação de pessoa colectiva n.º 501994793; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 28/050428.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 5000 euros para 1 000 000 euros, tendo sido alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 4.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de um milhão de euros, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, e corresponde à soma de duas quotas, uma, do valor nominal de novecentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, na titularidade da sócia SONICEL — Sociedade Nacional de Comércio de Electrodomésticos, S. A., e outra, do valor nominal de quinhentos euros, na titularidade do sócio Joaquim Barros Ferreira.

Certifico ainda que o que se segue é a reprodução integral do relatório do revisor oficial de contas, relativo às entradas em espécie.

Relatório do revisor oficial de contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

Introdução.

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente às entregas de bens realizadas por:

SONICEL — Sociedade Nacional de Comércio de Electrodomésticos, S. A., com sede na Rua Braamcamp, 84, 1.º E, concelho de Lisboa, número de identificação fiscal 501410902, que entrega valores no montante de € 2 986 865,72, para a realização da quota de € 995 000 por si subscrita no aumento do capital social da sociedade SONICEL — Acessórios e Sobressalentes, L.ª, com o valor nominal de € 995 000.

2 — As entradas em espécie correspondem a:

Mercadoria (Peças de automóveis) — € 2 481 929,72

Trespasse — € 504 936

e são efectuadas no âmbito da transferência da actividade que lhe está associada.

O excedente entre o valor nominal do capital subscrito, € 995 000, e o valor dos bens entregues € 2 986 865,72, no montante de € 1 991 865,72, constituirá € 1 000 000 como prestações acessórias e € 991 865,72 Suprimentos da SONICEL — Sociedade Nacional de Comércio de Electrodomésticos, S. A.

3 — As mercadorias foram por nós avaliadas tendo por base o valor por que se encontravam valorizadas na contabilidade da SONICEL — Sociedade Nacional de Comércio de Electrodomésticos, S. A.

O trespasse foi avaliado pela sociedade Consultânea — Consultoria Financeira, Informática, Ambiental e de Qualidade, S. A., tendo por base o método do *discounted cash flow*.

Âmbito.

4 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as normas técnicas e directrizes de revisão/auditoria da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a directriz de revisão/auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das quotas

atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu:

a) A verificação da existência dos bens;

b) A verificação da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;

c) A adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos;

d) A avaliação dos bens.

5 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração.

6 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal da quota atribuída ao sócio que efectua tal entrada.

5 de Março de 2005.

A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, L.ª, representada por António José Pereira da Silva.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*. 2009428307

SHARE WORK — SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 00590/031219; identificação de pessoa colectiva n.º 506767787; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 28/040917.

Certifico que, com relação à cooperativa em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 6.º, n.ºs 1 e 4, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 6.º

1 — O capital social da cooperativa, no valor de cinco mil e cinquenta euros, é ilimitado e variável, sendo constituído por títulos de capital nominativos no valor de cinco euros.

2 —

3 —

4 — O capital, integralmente realizado em dinheiro, encontra-se distribuído como segue:

	Número de títulos	Capital
Maria Amália Jorge Baleiro	202	1 010
Manuel Caetano da Fonseca	202	1 010
Isabel Cristina Ribeiro de Proença Adão	202	1 010
Amália Baleiro & Manuel Fonseca SROC	202	1 010
Gis Infor — Consultores, L.ª	202	1 010

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*. 2007286491

TOCA DO LAGARTO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 67 266/871120; identificação de pessoa colectiva n.º 501911260; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 06; números e data das apresentações: 29 e 30/041118.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções da gerência de António Cardoso Gonçalves e de Herminia Coelho Nogueira Gonçalves, por renúncia em 1 de Outubro